PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

OFÍCIO Nº 160/2026/EJUD/TRT16

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente

À Ilustríssima Senhora
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral do TRT da 16ª Região

Assunto: Contratação de instrutor para o curso “Libras Básico”.

Senhora Diretora,

A Escola Judicial promoverá, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2026, o curso “Libras Básico”, a ser ministrado por Maurício Bonilha Orsi, CPF nº 082.114.708-02, profissional com formação e experiência na área de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

O curso será realizado na modalidade presencial, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em São Luís/MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas, destinado à capacitação de servidores e terceirizados, nos seguintes dias e horários:

a) 15/09/2026: das 8h às 12h e das 13h às 16h;

b) 16/09/2026: das 8h às 12h e das 13h às 16h;

c) 17/09/2026: das 8h às 12h e das 13h às 15h.

A ação de capacitação tem por objetivo desenvolver conhecimentos e habilidades básicas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, contribuindo para o aprimoramento da comunicação e do atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva no âmbito da Justiça do Trabalho.

A realização do curso encontra fundamento específico na Resolução CSJT nº 218, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva. A referida norma estabelece que os Tribunais Regionais do Trabalho promovam a formação, capacitação e qualificação de servidores ou terceirizados para prestar atendimento em LIBRAS, inclusive nas Varas do Trabalho.

A Resolução estabelece, ainda, que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de

servidores ou terceirizados com capacitação básica em LIBRAS, bem como prevê que o conteúdo da capacitação seja direcionado às necessidades da Justiça do Trabalho, especialmente ao atendimento ao público e ao esclarecimento de fases e informações processuais.

Nesse aspecto, o conteúdo programático apresentado pelo instrutor mostra-se compatível com as necessidades institucionais, abrangendo, entre outros temas, parâmetros da Libras, expressões não manuais, configuração de mão, saudações, alfabeto manual, números e documentos pessoais, calendário, horas, profissões e profissionais da Justiça, lugares e espaços internos do Fórum, além de noções processuais básicas e atendimento à pessoa surda no Fórum.

Registra-se, ainda, que o curso “Libras Básico” está previsto no Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT da 16ª Região para o exercício de 2026, evidenciando que a presente contratação integra o planejamento previamente estabelecido pela EJUD16 para suas ações de formação e aperfeiçoamento.

Considerando o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – ciclo 2021-2026, em sua versão revisada para os exercícios 2025-2026, a ação de capacitação está em consonância, especialmente, com os valores institucionais da Acessibilidade, do Respeito à diversidade e da Valorização das pessoas, ao contribuir para a eliminação de barreiras comunicacionais, para o desenvolvimento das competências dos profissionais que atuam neste Regional e para o aprimoramento dos serviços oferecidos à sociedade.

Destarte, solicito providências para a contratação de Maurício Bonilha Orsi, CPF nº 082.114.708-02, para ministrar o curso “Libras Básico”, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2026, presencialmente, na Escola Judicial do TRT da 16ª Região, em São Luís/MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

Com relação à compatibilidade dos preços da presente contratação com os praticados no mercado, para fins de justificativa de preço para aceitação do valor ofertado, nos termos do art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, foi considerada contratação recente do mesmo profissional, realizada por outro órgão integrante da Justiça do Trabalho, para prestação de serviço de natureza equivalente.

Conforme Nota de Empenho nº 2026NE393, emitida em 10 de abril de 2026 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a Escola Judicial daquele Regional – EJUD1 contratou Maurício Bonilha Orsi para ministrar o Curso Libras Básico, com carga horária de 30 (trinta) horas, pelo valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

A contratação realizada pela EJUD1 ocorreu igualmente mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, constituindo parâmetro particularmente adequado para aferição do preço da presente contratação, uma vez que envolve o mesmo profissional, o mesmo curso e contratação realizada no mesmo exercício financeiro por outra Escola Judicial da Justiça do Trabalho.

Da relação entre o valor contratado pela EJUD1 e a respectiva carga horária resulta o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por hora-aula, conforme demonstrado:

R$ 14.400,00 ÷ 30 horas = R$ 480,00 por hora-aula.

Para a presente contratação, foi adotado exatamente o mesmo valor unitário, de forma que as 20 (vinte) horas de instrutoria

correspondem ao montante de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Importa destacar, entretanto, que a contratação realizada pela EJUD1 contemplou 30 (trinta) horas de formação telepresencial, não exigindo, portanto, o deslocamento do profissional para a sede daquele Tribunal. Na presente contratação, o curso será realizado presencialmente em São Luís/MA, circunstância que demanda despesas adicionais para viabilizar a participação do instrutor.

Maurício Bonilha Orsi é domiciliado em Campinas/SP, razão pela qual sua participação presencial no curso exige deslocamento até São Luís/MA, permanência na cidade durante o período da capacitação e os correspondentes deslocamentos. Por esse motivo, sua proposta contempla, além das horas-aula, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a passagens, hospedagem e deslocamentos.

Assim, a proposta apresentada possui a seguinte composição:

20 horas-aula × R$ 480,00 = R$ 9.600,00;

Passagens, hospedagem e deslocamentos = R$ 4.000,00;

Valor global da contratação = R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Verifica-se, portanto, que a diferença entre o valor da contratação promovida pela EJUD1 e a presente contratação decorre da distinta carga horária e, especialmente, da modalidade de realização da ação educacional, não havendo qualquer majoração do valor unitário da hora-aula. O valor de R$ 480,00 por hora-aula permanece exatamente o mesmo praticado pela EJUD1.

Resta demonstrado, portanto, que o valor cobrado pelo contratado encontra respaldo em contratação recente e equivalente realizada por outro Tribunal Regional do Trabalho e que o profissional possui formação e experiência compatíveis com o objeto.

Conforme currículo apresentado, Maurício Bonilha Orsi realizou cursos básico, intermediário e avançado de Libras, possui pós-graduação em Tradução, Interpretação e Docência em Libras, atua como instrutor de Libras em cursos básicos e intermediários pela EJUD15 desde 2021, foi coordenador da equipe de facilitadores da comunicação no Balcão Visual Nacional entre 2023 e 2025 e é idealizador e organizador do Coral de Libras do TRT da 15ª Região.

Consta, ainda, nos autos declaração emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas/SP, atestando que os cursos ministrados por Maurício Bonilha Orsi naquele Regional foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a data da declaração, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Tal documento reforça a experiência profissional e a capacidade técnica do instrutor para a execução do objeto pretendido.

Desse modo, entende-se justificável a contratação direta da pessoa física Maurício Bonilha Orsi, enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, relativa à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Esta Escola Judicial junta aos autos o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Acrescente-se, ainda, que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação.

A execução da despesa ficará condicionada à informação de disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF e à análise da Divisão de Assessoramento Jurídico quanto à legalidade e ao enquadramento da contratação.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral para providências.

Atenciosamente,

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/08/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1321013** e o código CRC **D0E1F7CB**.